

ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CEIF/FCO N. 117, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

MODELO DE QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Proponente:											CPF:							
Imóvel(is):											Município:							
Conjunto Máquina / Implemento	Operação	Rendimento (h/ha)	Período de realização da operação (meses)	Dias viáveis	Jornada (h/dia)	Quantidade de operações (*)	Capacidade operacional	Área a trabalhar (ha)	Capacidade atual (h/máq)	Necessidade de total (h/maq)	Máquinas				Resultado em nº de máquinas	Capacidade operacional atual %	Capacidade operacional ajustada %	
											Necessidade de	Existentes (**)	Déficit	A adquirir				
(*) Quando o número de operações for maior que 1 justificar no campo abaixo																		
(**) Quando a informação de máquinas existentes for zero, justificar no campo abaixo como o proponente vem suprindo essa ausência																		
Observações/justificativas:																		

Capacidade operacional	Jornada (h/dia) x Dias viáveis;
Capacidade atual (h/maq)	Máquinas existentes (nº) x capacidade operacional;
Necessidade total (h/maq)	Área a trabalhar (ha) x Rendimento (h/ha) x Quantidade de operações;
Necessidade	Necessidade total (h/maq.) / Capacidade operacional;
Déficit	Necessidade - existentes;
Resultado em nº de máquinas	Déficit - (a adquirir x rendimento);
Capacidade operacional atual (%)	Capacidade atual (h/maq.) / Necessidade total (h/maq.);
Capacidade operacional ajustada (%)	[(Máquinas existentes + a adquirir) x capacidade operacional / Necessidade total (h/maq.)]

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e os proprietários: MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHÃO, PAULO ESTEVÃO SANDOVAL ABRAHÃO, LIVIA SANDOVAL ABRAHÃO, RAQUEL ABRAHÃO STRAUCH, ISMAEL SANDOVAL ABRAHÃO, FREDERICO SANDOVAL ABRAHÃO, FABIANO FLORO SANDONDOVAL ABRAHÃO, VIVIANE SANDOVAL ABRAHÃO DE ANDRADE, BENJAMIM ABRAHÃO SOBRINHO, PRISCILA ESCOBAR ABRAHÃO, ESTEVÃO MARQUES ABRAHÃO E ALEX MARQUES ABRAÇÃO, todos representados POR SAMUEL MARQUES ABRAHÃO, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Nelson Fermino Junior
FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais
SUBSTITUTO:
NOME: Rogério Pereira de Oliveira
FUNÇÃO: Coordenador de divisão do Departamento de Apoio as Unidades Regionais
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/001.654/2014 CONTRATO N. 014/2015- SEJUSP/MS
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Ponta Porã/MS.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2015
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e WAGNER SÁVIO SEVERINO DOS SANTOS conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021
Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística
SUBSTITUTO:
NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021
Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/301.809/2011 CONTRATO N. 030/2011/SEJUSP/MS
OBJETO: Locação de Imóvel onde se encontra instalado a Unidade da 10ª Batalhão da Polícia Militar na cidade de Campo Grande/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2011

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 014/2018

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, e o EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 013/2018, de 20 de junho de 2018;

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a decisão do recurso interposto relativo à publicação do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 013/2018, que pertine ao RESULTADO da Fase IX: Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, conforme ANEXO I deste Edital.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

ANEXO I – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 014/2018

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA, classe inicial.

Inscrição	Nome	Resultado
187838	RÉGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	NÃO PROVIDO

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/18/GAB/DAP/AGEPEN-MS

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANOREG/MS

OBJETO – Emissão de certidões de nascimento e óbito (2ª via) e reconhecimento de paternidade, para acesso a documentação civil básica, reintegração social do preso e o pleno exercício da Cidadania.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – Não ocorrerá repasse de recursos entre os participantes.

VIGÊNCIA – 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL – artigo 37 da Constituição Federal e os limites impostos pela Lei nº 9.504/97 – Lei Eleitoral.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 21 de junho de 2018.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da Agepen/MS e Juan Pablo Correa Gossweiler Presidente da Associação dos Notários E Registradores Do Estado De Mato Grosso Do Sul – ANOREG/MS.